



A VIOLÊNCIA NAS MÍDIAS DIGITAIS ATRAVÉS DOS DISCURSOS DE ÓDIO HOMOFÓBICOS (2011-2018)

William Dias¹; Prof.^a Dr.^a Iara Aparecida Beleli²

A pesquisa desenvolvida propõe reflexões iniciais e descreve informações obtidas em campo sobre quem produz e como são produzidos e propagados os discursos de ódio homofóbicos³ em mídias digitais, perguntando sobre os significados do espriamento dessas ideias entre 2011 e 2018. Ao perceber o direcionamento dos discursos que apontavam moralidades sobre o conceito de *homofobia*, foram feitas observações sobre as disputas políticas que envolvem noções sobre direitos *dos homossexuais* e liberdade individual, assim como foram investigadas quais moralidades são apontadas na produção dos discursos de ódio e como essas moralidades são reificadas ou não pelos comentadores a essa produção.

A definição de ódio é algo em conflito e disputa, visto que ele não pode ser caracterizado como algo fixo em um tempo ou em um sujeito/grupo (AHMED, 2004), mas como algo definido no encontro entre sujeitos e grupos com sua formação intelectual e cultural individual. As relações através das quais o ódio permeia é mediado pela diferença e pelo lugar ocupado por cada um dos indivíduos, possuindo diferentes significantes e atribuições. O discurso de ódio é um tipo de crime de ódio que possui parâmetros diversos devido ao modo específico de assimilar (em afeto e efeito) o ódio, não podendo haver uma descrição estrita. Ahmed (2004) ressalta que tal manifestação de ódio não se restringe a grupos extremistas, assim como nem todo ódio pode ser categorizado como crime, pois nem todos os atos particulares têm a mesma motivação ou surgem de uma mesma forma, assim como a criminalização não inibe os efeitos que o ódio traz para o mundo.

Durante os oito anos de mandato (2003-2010), o governo Lula era representado pelo slogan Brasil: Um país de todos, como um projeto de participação e inclusão da sociedade civil⁴. Como forma de combater a homofobia, o governo brasileiro iniciou entre os anos 2000 e 2010 dois projetos: o Brasil sem Homofobia, desenvolvido pelo governo Lula em parceria interministerial, e o Projeto de Lei Complementar 122/2006 enviado para a votação no Congresso Nacional, que equiparava a homofobia e crimes relacionados a orientação sexual equivalentes ao racismo. Ambos projetos foram contestados pelo Congresso Brasileiro, assim como foram extensamente debatidos pela população em meios on-line e off-line.

A violência homofóbica é um campo em aberto, sobretudo no que tange os discursos de ódio. Os movimentos LGBTs brasileiros apontam que uma lei como o PLC 122/2006 pode ser eficaz para minimizar a violência contra tal grupo. Sua categorização específica mostra que a violência envolve formas de poder que são corpóreas, sociais e estruturais e como categoria o crime de ódio pode ser útil para mostrar como os efeitos do ódio podem ser vistos, dando voz a experiência afetiva da injustiça do que estabelecer a verdade da lei.

¹ Bolsista de Iniciação Científica SAE/CNPq, graduando em bacharelado e licenciatura em História.

² Orientadora do projeto, pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero (PAGU – Unicamp) e professora do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Multimeios (IA – Unicamp).

³ O texto de Simões e Facchini (2009) auxilia a compreender as discussões e transformações sobre o debate enquanto movimento da sexualidade no Brasil: “a presente denominação, como mostra sua trajetória recente, é aberta e sujeita a contestações, variações e mudanças” (SIMÕES, FACCHINI, 2009, pp. 14-15). A revisão bibliográfica sobre o assunto e o corpus documental da pesquisa conflitam entre si no uso dos termos *homofobia* e *LGBTfobia* para caracterizar o preconceito contra LGBTs, por isso convencionou-se o uso de *homofobia/homofóbico* nesta pesquisa.

⁴ A incorporação do Plano Plurianual ao corpus documental foi realizada a fim de conhecer os antecedentes dos projetos citados, uma vez que suas propostas e deliberações foram extensamente discutidas pela sociedade brasileira no contexto e permanecem em discussão e negociação. Ver mais em: BRASIL, **Plano Purianual (2004-2007)**. Brasília: 2003. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ppa/2004-2007/ppa-2004-2007/proposta/anexo1.PDF>>. Acesso em: 12 mai. 2020.

No decorrer da pesquisa, os discursos de ódio foram permeados e estabelecidos no contexto digital com estritas relações e diálogos com os acontecimentos fora dele, com limites entre o on-line e o off-line mais inconsistentes (BELELI, PELÚCIO, 2018). A seleção deste período cronológico (2011-2018) se deu devido aos dados obtidos em campo e a um contexto de maior uso do digital (DATA REPORTAL, 2015) pela sociedade, estabelecendo diálogos entre o objeto e o contexto (MILLER, SLATER, 2004). Diferentes apropriações, usos e ressignificações do digital abrem margem para que contestações e disputas em aberto em um mundo analógico sejam debatidas e questionadas no digital devido ao caráter contínuo que o constitui, sobretudo no que tange os discursos de ódio homofóbicos.

Foi utilizado neste trabalho o conceito de moralidade através do pensamento de Miskolci (2007) sobre os pânicos morais ao descrever aquilo que o corpus documental afirma e mobiliza de forma argumentativa. A moralidade está, pois, conjugada com os padrões normativos de uma sociedade (aqui, no caso, a brasileira), a ordem social ou uma concepção idealizada de parte dela que detém um status valorizado. Tais moralidades são compartilhadas social e culturalmente e podem ou não ser expressas através de sentimentos, como o ódio. Por não serem afirmadas de maneira explícita, no entanto, no corpus documental, coube a esta pesquisa apenas o questionamento sobre possíveis mobilizações ou apontamentos para uma ou outra moralidade.

Tendo como base a disseminação dos discursos de ódio homofóbicos como um fenômeno cultural e político da sociedade brasileira atual, a pesquisa não buscou apenas mapear os comentários homofóbicos, mas também analisar a natureza dos discursos. Como a metodologia ⁵/sobre o digital ainda se encontra em construção e discussão (BELELI, PELÚCIO, 2018), a metodologia aqui utilizada reflete aquela que pareceu ser mais adequada para observar o corpus documental.

O grupo do Facebook observado é intitulado como *Sou contra a PL e o kit gay* e foi criado em maio de 2011, quando as discussões sobre o projeto Escola sem Homofobia vieram à tona em diversos veículos de imprensa e estava sendo questionado pelos próprios parlamentares no Congresso Nacional, dentre eles o então deputado federal Jair Bolsonaro. Com um total de 677 membros até o momento da pesquisa, suas publicações concentram-se entre 2011 e 2013, havendo poucas postagens entre 2014 e 2018. Entre 2018 e 2020, não houve mais postagens dos administradores da página de mesmo título, responsável pela mediação do grupo, nem publicações que abordavam sobre os temas da pesquisa e, por isso, foram descartadas.

O primeiro recorte feito para analisar postagens e comentários foi sobre o conteúdo abordado na postagem. De um total de 65 publicações do período mencionado (2011-2018), foram excluídas 11 publicações com nenhum comentário e/ou com conteúdo tangente ao abordado na pesquisa, como publicações em defesa de *políticos do Rio de Janeiro* e *contra a maconha*. Para fins de armazenamento das fontes utilizadas, foram feitos recortes de tela salvos em arquivo pessoal e organizados conforme sua data de publicação. Foi criado um método de análise produzido em planilha e, separando de acordo com os anos de postagem, foram elencadas algumas características sobre os dados de cada postagem - título, data de publicação, assunto central, descrição geral do suporte da postagem (imagem, texto, vídeo, link ou petição) e link de acesso à postagem original na internet.

A tensão entre os direitos LGBT e liberdade individual foram apontadas em diversas discussões, porém através de outros termos. Os direitos LGBT foram citados ao mencionar os direitos de homossexuais para *casamento*, *adoção* e *família*, enquanto as noções de liberdade individual foram mencionadas para justificar os argumentos utilizados pelos membros do grupos, através de menções aos *princípios morais* e *da Bíblia* e à *liberdade de expressão* e *para discordar*.

A *adoção por homossexuais* esteve atrelada a discussão sobre a *família*, referenciada majoritariamente no singular. Para membros do grupo, a *adoção por homossexuais* não é *por uma família homossexual*, mas *por um indivíduo homossexual* e, *quando ocorre, é uma controvérsia jurídica*, já que *está na Constituição que família é homem e mulher*. Para que uma criança pudesse ser adotada por uma *família homossexual*, *exige fundamentos jurídicos e mudanças legislativas*. O *problema da adoção é a burocracia*, *não é porque héteros não querem*. Afirma-se que seria *direito da criança escolher uma família normal*, uma vez que é *uma agressão a formação da criança ter uma família homossexual* e que *ela vai sofrer diversas violências* por causa disso, sem mencionar quais seriam tais violências sofridas.

⁵ Utilizo aqui o termo **no** digital assim como empregado por Ramos (2015 *apud*. BELELI, PELÚCIO, 2018), a qual pesquisa fluxos on/off-line, compreendendo-os através de um borrimento entre suas fronteiras.

O casamento gay foi equiparado por membros do grupo que *se os gays tem direito a se casar (sic.)*, também é direito das pessoas de discordar, pois ninguém é obrigado a concordar com a prática [homossexual]. *Eu não sou a favor do cara ser gay, mas se quiser ser que seja, mas sem obrigar o Brasil e as crianças [q]ue ainda esta em formação ser (sic.)*. O casamento gay e a adoção por homossexuais, segundo membros, são um método para destruir a família, já que famílias de deus não tem gays e gays não formam família. Diversos medos podem ser apontados por esse motivo e reproduzo a seguir alguns dos comentários: *não há evolução destruindo bases fundamentais da família; dá medo ser pai em uma sociedade com más influências e a ideologia de gênero⁶ rompe e afronta a família tradicional, que é só pai e mãe, não dois pais ou duas mães. Está na constituição*.

Noções de liberdade são mobilizadas para justificar as razões por que projetos como o kit gay ou leis como a PL 122 não devem ser aprovados. Ao debruçar sobre o chamado kit gay em postagens e comentários, a educação foi o principal alvo de discussão. Segundo membros, *pais não vao mais escolher a educação dos filhos (sic.)* e a escola estaria criando uma *forma absurda de formação de identidade na criança, cerceando informações e ensinando a ser gay ou obrigam a aceitar (sic.)* [a homossexualidade?]. O Estado não dá saúde, trabalho e educação de qualidade, condições básicas para sanar o preconceito e estaria agindo onde não deve, sendo que a educação sexual é papel da família. Tal educação sexual, responsabilidade da família seria facilmente resolvida, segundo membros, com porrada.

Os objetivos do kit gay apontados são diversos: *o combate a ideologia judaico-cristã pela esquerda, guerra entre gays e cristãos* desejada pelo PT (Partido dos Trabalhadores), *corrupção de menores* (visto que, segundo os membros, o kit seria entregue para crianças a partir de 6 anos) e resultaria em *crianças confusas por não saberem o que é certo ou errado*. De forma geral e conclusiva, um comentário pode ilustrar um possível pensamento compartilhado nas discussões do grupo: *o kit gay é uma afronta ao povo brasileiro, que precisa de iluminação divina para enxergar os escândalos da corrupção*.

Ao discutirem sobre a PL 122, algumas definições sobre liberdade de expressão foram apresentadas. *Não é preconceituoso ser contra PL, mas direito de expressão e opinião e discordar é diferente de ser homofóbico, fazem parte da democracia*, sendo também muitas vezes categóricos: *ódio é incitar violência, isso não pode!* Apelidada por alguns como *lei da mordaca*, membros afirmavam que a *criminalização [do discurso] rompe liberdade, criminaliza a opinião dos evangélicos, quebra princípios básicos, impede de dizer o que se pensa e não [busca] caminho respeitável de convivência entre pessoas com opiniões diferentes*.

A PL 122, segundo as discussões do grupo do Facebook, teria objetivos múltiplos: de um lado, ela poderia ser considerada como *privilegio para gays*, já que *não defende homossexuais, mas criminaliza contrários* através da retirada de *direito da maioria e dar pra minoria (sic.)*, transformando o gay em uma categoria *especial* ou *superior* de vítima. Por outro lado, membros justificam por que tal lei não daria certo no Brasil através de argumentos como *falta de segurança* e que seria apenas um projeto *para gays usarem o banheiro feminino*. Uma história contada pelos membros levantava ainda mais medo para aqueles que já não queriam que tal lei fosse aprovada: *uma menina de 12 anos foi estuprada no banheiro da escola por 3 meninos*, questionando como agir se eles afirmassem que eram gays. Ainda quando em tramitação no Congresso Nacional, as discussões versavam sobre sua possível aprovação pelos deputados e senadores: *políticos são a favor para conseguir voto*, mas alguns *senadores não aparecem na votação porque são covardes*.

A partir de 2013, as discussões sobre a PL 122 foram cessadas pelos membros do grupo, no entanto outros debates sobre direitos dos homossexuais continuavam em pauta, apontando para outras moralidades. O debate sobre o kit gay, por exemplo, permaneceu aquecido até o ano de 2018 (último ano das publicações do grupo), no entanto variou para a responsabilização para o então candidato à Presidência da República Fernando Haddad por seu caráter material. Segundo membros do grupo, *Haddad [era] responsável pelo kit gay, que erotiza a criança e que o TSE comprado vai defender Haddad (sic.)*.

O tema da *ideologia de gênero* foi outro ponto de discussão. Mesclado com o kit gay, *a ideologia de gênero vai contra leis que impedem a circulação de materiais escolares que versem sobre gênero, é uma ementa talibã e lei da mordaca*. Segundo membros, *a ideologia de gênero não tem estudo científico para embasar, desconsidera*

⁶ O conceito de *ideologia de gênero* passa a ser empregado no corpus documental a partir de 2015, provavelmente devido ao contexto de discussão nas Assembleias Legislativas Estaduais e nas Câmaras de Vereadores Municipais sobre os Planos Estaduais e Municipais de Educação.

diferenças anatômicas (possivelmente definidas apenas entre *ou homem ou mulher, ou xx ou xy*) e *rompe com referenciais sólidos de gênero, como roupa e banheiro e abre margem para outras coisas: zoofilia, pedofilia e necrofilia, como já acontece em outros países.*

A discussão sobre a *PL 122* também trouxe questionamentos em torno do próprio conceito de *homofobia*. Ao questionarem *o que vai ser considerado agressão se discurso for criminalizado*, um membro do grupo pergunta: *se um gay me chavecar e eu disser não vai ser agressão?* Alguns membros apontam que a lei *seleciona um vocabulário de algumas pessoas* e estaria preparando *milícias politicamente corretas*. Um dos comentários reproduz um texto de Reinaldo Azevedo⁷ em seu blog:

[...] o texto pretende punir seletivamente a palavra e, não há como ignorar, cria uma categoria especial de pessoas. [...] entende-se que matar um gay é coisa mais grave do que matar um não gay. [...] Chega a ser engraçado ver o pastor Feliciano, que é heterossexual, ser alvo de uma campanha homofóbica promovida, tudo indica, dada a natureza do vocabulário, por uma patrulha gay que o acusa de... homofóbico!!! É um hospício! [...] Eis aí mais uma evidência de que as milícias politicamente corretas estão menos preocupadas com a tolerância como um valor universal [...] do que com a defesa de seus particularismos. No fim das contas, a PLC 122 se reduz a uma fórmula, que pode ser assim sintetizada: Se homo chama homo de bicha – não há crime! Se homo chama hétero de bicha – não há crime! Se hétero chama hétero de bicha – não há crime! Se hétero chama homo de bicha – AÍ É CRIME DE INTOLERÂNCIA!

Alguns membros, entre eles o próprio administrador do grupo, definem que *homofobia é só violência*, deixando implícito o entendimento de violência materializada apenas de forma física. Para que algum crime seja denominado enquanto homofobia, *precisa ter confissão* e questionam as razões da violência contra gays. *Gays se matando é homofobia deles mesmos? A violência pode ter sido por outra coisa (gays também cometem crimes normais, pode ser vingança por outra coisa).*

Embora de forma recorrente, ao longo das postagens e dos comentários contidos nos anos observados nesta pesquisa, a página (*Sou contra o kit gay e a PL 122*) que administrava o grupo do Facebook tenha afirmado que aqueles comentários que *incitam violência* seriam excluídos, alguns não foram excluídos. Fazendo apologia direta à violência física contra gays/homossexuais, ressalta-se: *deveriam morrer*, seguido do comentário em tom de reclamação, *infelizmente não tem muitos nazistas para acabar com a raça gay*.

Ainda que grande parte do corpus documental se proponha contrário ao *kit gay* e à *PL 122*, alguns dos comentários (em número reduzido) questionam os discursos mobilizados. Ao observar o grupo, percebeu-se que em 2013 o número de comentários favoráveis ao *PL 122* e à implementação do *Escola sem Homofobia* cresceram em comparação aos anos anteriores, também o período em que se produziu o maior número de comentários. Devido ao curto período de pesquisa, tais comentários não foram abordados de forma mais aprofundada, mas auxiliam a encontrar alternativas para os debates sobre o *PL 122* e o projeto *Escola sem Homofobia*.

Ao tratar sobre os discursos de ódio em mídias digitais, as definições de discurso de ódio são questionadas e podem tomar noções mais restritas ou mais amplas. Os estudos de Ahmed (2004) e de Scott (2005) auxiliam a tecer questionamentos sobre como as diferenças individuais e grupais são utilizadas em diversos discursos para objetivos específicos, assim como disputas internas dos próprios movimentos LGBTQs podem ser questionadas ao tratar sobre as dinâmicas em torno de direitos (SIMÕES, FACCHINI, 2009).

Devido ao continuum on-line/off-line, Beleli e Pelúcio (2018) auxiliam a compreender como as metodologias sobre estudos no/do/sobre o digital são questionadas e construídas. A opção pelas metodologias até aqui empregadas, aliadas ao contexto e os objetivos pretendidos na pesquisa, podem sofrer alterações para trabalhos futuros. As contribuições de Carolina Parreiras em seu curso introdutório sobre pesquisas no/do/sobre o digital (IFCH-Unicamp) em 2020 ajudaram a pensar a metodologia e a ética empregadas.

O conceito de moralidade empregado teve forte influência sobre os conceitos utilizados por Miskolci (2007), assim como os estudos de Lélia Gonzales (1984) sobre racismo e sexismo na cultura brasileira certamente ajudarão a refletir sobre o campo pesquisado. Embora não fosse o objetivo dessa pesquisa, ambos os estudos nos ajudam a questionar sobre as bases e intenções dos comentadores, que apontam para moralidades que podem melhor formular o discurso de ódio.

⁷ Reinaldo Azevedo é jornalista e escritor de um blog sobre “política, governo, PT, imprensa e cultura” que compôs a Revista Veja em 2013. Comentando sobre uma foto publicada em uma rede social do pastor Marco Feliciano, aquele afirma que esse “é alvo de campanha homofóbica promovida por ... gays! É o sanatório brasileiro!”. Ver mais em: <https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/e-o-pastor-feliciano-quem-diria-e-alvo-de-campanha-homofobica-promovida-por-8230-gays-e-o-sanatorio-brasileiro/>.

A análise de Miskolci (2007) sobre o casamento gay pode ser incorporada para auxiliar nos questionamentos sobre novas formas de relacionamento e como elas são negociadas e podem ser controladas pela sociedade. Noções sobre gênero e sexualidade abordadas por Scott (1995) e Butler (2003), assim como a discussão sobre os diferentes tipos e origens da homofobia (BORRILLO, 2010) foram essenciais para a construção de uma base teórica e de discussão neste trabalho.

As discussões sobre educação (JUNQUEIRA, 2009) ajudaram a levantar questionamentos sobre a inexistência de exclusividade da produção de discursos contrários ao projeto Escola sem Homofobia, também presentes em campos considerados progressistas. Prandi e Santos (2017) ajudam a questionar sobre as diferenças de opinião entre evangélicos pentecostais e não-pentecostais, políticos ou não, em pautas econômicas e morais. As discussões sobre *ideologia de gênero* como categoria acusatória para abandono das pautas de gênero e sexualidade nas discussões Legislativas sobre os Planos Municipais e Estaduais de Educação (BORGES, BORGES, 2018) foram aderidas para questionar o uso do termo ao longo dos anos.

BIBLIOGRAFIA

- AHMED, Sara. *Cultural politics of emotion*. **Edinburgh University Press**, 2014.
- BELELI, Iara; PELÚCIO, L. “*Aperte play para iniciar: desafios metodológicos de pesquisas nas mídias sociais.*” In: FRANÇA, Isadora Lins; DURÃO, Susana. (Org.). *Pensar com método - Susana Durão e Isadora Lins Silva* (orgs.). 1ed. Rio de Janeiro: **Papéis Selvagens**, v. 1, p. 117-144, 2018.
- BORRILLO, Daniel. *Homofobia: história e crítica de um preconceito*; trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: **Autentica Editora**, 2010.
- BORGES, Rafaela O.; BORGES, Zulmira N. *Pânico moral e ideologia de gênero articulados na supressão de diretrizes sobre questões de gênero e sexualidade nas escolas*. **Rev. Bras. Educ.** [online], v.23, 2018.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. *Plano plurianual 2004-2007: projeto de lei / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos*. - Brasília: **MP**, v. I, 104 p., 2003.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: **Civilização Brasileira**, 2003.
- BUTLER, Judith. *Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do “pós-modernismo*. **cadernos pagu**, n. 11, p. 11-42, 1998.
- FACEBOOK. **Padrões de Comunidade**. Disponível em: <https://www.facebook.com/communitystandards/>. Acesso em: 24 jul. 2020.
- GONZALEZ, Lélia. *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. **Revista Ciências Sociais Hoje—Anuário de Antropologia, Política e Sociologia**. 1984.
- JUNQUEIRA, Rogério Diniz. “*Aqui não temos gays nem lésbicas*”: estratégias discursivas de agentes públicos ante medidas de promoção do reconhecimento da diversidade sexual nas escolas. **Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 3, n. 04, 2009.
- MISKOLCI, Richard. *Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento gay*. **cadernos pagu**, n. 28, p. 101-128, 2007.
- Página inicial do grupo “Sou contra a PL 122 e o kit gay”*: <https://www.facebook.com/groups/102318636529848/>
- PRANDI, Reginaldo; SANTOS, Renan William dos. *Quem tem medo da bancada evangélica? Posições sobre moralidade e política no eleitorado brasileiro, no Congresso Nacional e na Frente Parlamentar Evangélica*. **Tempo Social**, v. 29, n. 2, p. 187-214, 2017.
- SCOTT, Joan W. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. **Educação & realidade**, v. 20, n. 2, 1995.
- SCOTT, Joan W. *O enigma da igualdade*. **Revista estudos feministas**, v. 13, n. 1, p. 11-30, 2005.
- SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. *Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT*. **Editora Fundação Perseu Abramo**, 2009.